

Conselho Municipal de Assistência Social

Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO N.º 03/2019

“Aprova o Plano de Ação - 2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a deliberação constante na Ata n.º 183 de 12 de Agosto de 2019.

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado para o lançamento e validação anual do planejamento físico e financeiro para a execução dos serviços socioassistenciais, informações necessárias para a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1 – Fica aprovado o Plano de Ação 2019.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará 13 de Agosto de 2019.

Cristiane Regina Borges Correa
Presidente CMAS